

## ATA Nº 74 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte às dez horas, aconteceu uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de vídeo conferência tendo em vista a pandemia do COVID19 que assola o mundo inteiro impedindo que as reuniões dos conselhos sejam feitas presencialmente, sob a condução do Presidente e Conselheiro Sr. Hamilton Gomes de Souza (Representante de Entidade de Cunho Filantrópico e Social - APAE) e com a participação dos seguintes conselheiros: Vitor Cesar Paris (Representante da Secretaria de Obras), Dafna Corrêa (Representante da Associação Jorge Lacerda), Fernanda Francioni (Representante do Setor), Inácia Lúcio Félix (Representantes de Moradores de Bairro do Município), Alessandra Francioni Silva (Diretora da Assistência Social), também estavam presentes a Sra. Gisele Nascimento Costa (Presidente da ASANC) e o Sr. Pe. José Eduardo Bittencourt Conselheiro e Vice-Presidente da ASANC. O Presidente Sr. Hamilton Gomes de Sousa deu início a reunião cumprimentando a todos e em seguida apresentou a pauta do dia onde o primeiro item será deliberar sobre o parecer da Comissão de Normas e Documentos referente à inscrição da ASANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo, e o segundo item será Deliberar sobre o Edital de Chancelamento Público nº 001/202, então o Sr. Hamilton (Presidente), solicitou a Secretária Executiva que lê-se para os Conselheiros o Parecer de Normas e Documentos, referente a inscrição da ASANC no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, parecer este que foi feito após a Reunião de Normas e Documento realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, para que fosse analisado os Documentos entregues e protocolados na Secretária Municipal da Assistência Social na Sala do Conselho do CMDI, e que todos tivessem conhecimento do texto e após ler o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em pauta o Edital de Chancelamento nº 001/2020 do CMPI que após ser lido foram feitas algumas alterações por parte dos conselheiros, O conselheiro Pe. José Eduardo Bittencourt discordou dos prazos dizendo que não são viáveis, também comentou sobre o art. 5 o anexo III que não condiz com o artigo correspondente, sendo assim foi alterado para Anexo VI, tendo em vista ser um erro de digitação, Dafna informou que o prazo para entrega de projetos na Engie Brasil Energia, não pode ultrapassar o dia 27 de novembro, pois perderiam os recursos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, então o prazo para entrega foi alterado do dia 20 de novembro para o dia 16 de novembro de 2020, sendo que a Comissão teria 15 (quinze) dias úteis para publicação do resultado da etapa eliminatória do processo de seleção e 15 (quinze) dias úteis para o recurso da etapa eliminatória do processo de seleção e ainda até 05 dias úteis para publicação das decisões recursais após o processo de seleção, referindo-se ao projeto que a ASANC deverá entregar até o dia 16 (dezesesseis) do corrente na Sala do Conselho do CMDI para ser protocolado pelo mesmo e encaminhado para a análise da Comissão de Normas e Documentos do CMDI, após todas as alterações serem feitas no Edital de Chancelamento, o referido Edital foi aprovado por unanimidade. Sendo assim ficou marcada uma reunião para o dia 17 de novembro com a Comissão de Normas e Documentos do CMDI para análise do Projeto da ASANC Associação de amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as 10:34 minutos. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

